



CÂMARA MUNICIPAL DE AREIAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Siqueira Campos, 285 Fonefax: (12) 3107-1112 Cep: 12820-000.

E-mail: cm.areias@uol.com.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Senhor Presidente,

Senhor Membro,

Encontra-se nesta Comissão para parecer, Projeto Decreto Legislativo nº 03/2016, de autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, que dispõe sobre a anulação do Decreto Legislativo 02/2016.

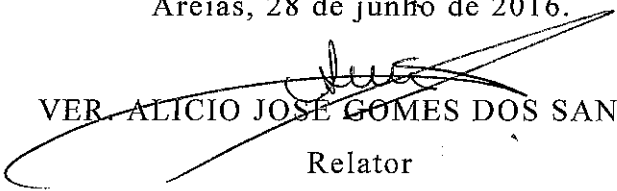
Trouxe na mensagem justificativa que matéria objeto do presente decreto, encontra-se em tramitação pelo E.Plenário no projeto de resolução 02/2016, e, que a revogação foi em atendimento ao E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

O artigo 7º, VII da Lei orgânica Municipal determina que cabe à Câmara municipal privativamente, fixar em cada legislatura para a subsequente, os subsídios dos vereadores, do Prefeito. Do Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais.

Presentes os pressupostos de admissibilidade para a tramitação, nada impedindo seja o projeto remetido ao Plenário para deliberação.

É o meu voto.

Areias, 28 de junho de 2016.

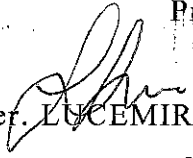

VER. ALÍCIO JOSÉ GOMES DOS SANTOS

Relator

Nos termos do parecer do Relator, em data supra.


Ver. LUIZ BATISTA DOS SANTOS PAIXÃO

Presidente


Ver. LUCEMIR SANTOS MACHADO

Membro